

Lei n.º 28

A barnara municipal de jacarezinho decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica revogado o artigo 2º da lei municipal nº 9 de 5 de Agosto de 1936, passando a substitui-lo o seguinte;

Artigo 2º:- É adoptado para os dias utéis o seguinte horario de fechamento do commercio;

Sabbados	fechamento as 20 horas
Outros dias	" as 18 "

Pharmacias;

Todos os dias	fechamento as 20 horas
---------------	------------------------

Barbearias;

Sabbados	fechamento as 23 horas
----------	------------------------

Outros dias	" " 19 "
-------------	----------

§ Unico: Fica facultativo o horario de abertura de qualquer estabelecimento commercial.

Artigo 2º:- Fica criado o Paragrapho unico ao artigo 3º da lei a que se refere o artigo anterior, com a seguinte redacção;

§ Unico:- Nos feriados previstos neste artigo que cahirem nos sabbados, o commercio em geral, sem distinção de classe, fechará as 18 horas.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

barnara municipal de jacarezinho, em 10 de Maio de 1937. a) Pedro Barvalho Duarte - Presidente da barnara.

---

Lei n.º 29

A barnara municipal de jacarezinho decretou e eu sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º:** Fica o executivo municipal autorizado a conceder um auxílio de R\$ 504.000 - cincuenta mil reis - ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, como contribuição para construção e ereção de uma estatua ao egregio brasileiro Ruy Barboza, na Capital Federal.

**Artigo 2º:** A referida contribuição deverá ser paga pela verba XIII, consignação nº 2, do orçamento do corrente exercício.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 22 de Maio de 1937. a) João de Aquino - Prefeito Municipal.

### Lei nº 30

A Câmara Municipal de Jacarezinho decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º:** Ficam revogadas as leis nº 9 de Agosto de 1936 e a de nº 28 de 10 de Maio de 1937.

**Artigo 2º:** Fica o comércio obrigado a cumprir as leis anteriores que regulavam o fechamento antes de criada a Lei nº 9.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de Julho de 1937.

a) Pedro Barvalho Duarte  
(Presidente da Câmara)